

DATA DA LEITURA:		24/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE									
CODIGO		ID 3059		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		Nº 2024.0007.000001785-7		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024									
ABERTURA		26/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitanet.com.br/									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F		
ANEXO I - 1.4.		CONTRATO SOCIAL			X			AFE COMUM LABORATORIO							
ANEXO I - 1.6.		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
ANEXO I - 1.4.		CNH - DOS SÓCIOS			X			AFE CORRELATO LABORATORIO							
ANEXO I - 2.1.		CNPJ. Cod: 6			X			AMOSTRAS							
ANEXO I - 2.4.		FGTS			X			BOAS PRATICAS DE FABRI.							
ANEXO I - 2.2.		INSS			X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
ANEXO I - 2.2.		CERT. FEDERAL			X			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO II - TR				
ANEXO I - 2.7.		CERT. ESTADUAL			X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
ANEXO I - 2.7.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						4.2.2.2. DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO II - TR				
ANEXO I - 2.7.		CERT. MUNICIPAL			X			REGISTRO DE MEDICAMENTO							
X		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL							
X		CIM			X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL						ANEXO VI - PÁG 54			INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA		
ANEXO I - 2.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X			TR			VALOR ESTIMADO: R\$ 649.964,40		X		
TR - 9.6. (2022/2023)		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			X						Nº DO ITEM NO CBPF				
X		BALANÇO			X			X			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		
X		CERT. CONTADOR CRC			X						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
TR - 9.5.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
ANEXO I - 3.1.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			ANEXO I - 3.5.1. / TR 9.16.1.			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
ANEXO I - 3.1.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL						4.1.4.3.			VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES		
ANEXO I - 3.1.2.		AFE COMUM - ANVISA			X			6.4.			PROPOSTA VIA 1		X		
ANEXO I - 3.1.2.		AFE COMUM - DOU			X			TR			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
ANEXO I - 3.1.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA			X						BULA				
ANEXO I - 3.1.2.		AFE ESPECIAL - DOU			X						EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H;		PODERÁ		
ANEXO I - 3.1.2.		AFE CORRELATO - ANVISA									CÓDIGO BR		PROPOSTA		
ANEXO I - 3.1.2.		AFE CORRELATOS - DOU									PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
ANEXO I - 3.1.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X						NÃO ACEITA PROTOCOLO				
TR - 9.7.		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		X		
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
ANEXO I - 3.1.3.		CONSELHO DE FARMÁCIA			X						4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.				
ANEXO I - 3.1.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA			X						MODO DE DISPUTA ABERTO: 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.				
ANEXO I - 3.1.3.		DOC. FARMACÊUTICO			X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
ANEXO I - 3.1.3.		CRC NA PREFEITURA CADFOR									4.1.4. A proposta anexada ao sistema deverá: 4.1.4.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; 4.1.4.2. Conter a indicação da modalidade e do número da licitação, data e hora de sua realização; 4.1.4.3. Conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato do fornecedor proponente; 4.1.4.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do fornecedor, para fins de pagamento caso torne-se vencedor; 5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada. 7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.				
X		CERTIDÃO DO ICMS									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X		SICAF			X						4.1.4.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; 4.1.4.2. Conter a indicação da modalidade e do número da licitação, data e hora de sua realização; 4.1.4.3. Conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato do fornecedor proponente; 4.1.4.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do fornecedor, para fins de pagamento caso torne-se vencedor; 5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada. 7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.				
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X						PÁGS		DECLARAÇÕES		
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H P F		
7.2.1. CONSULTA		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.2. (a) (c) CONSULTA		CONSOLIDADA TCU									DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.2. (b) (f) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ									DADOS DO REPRESENTANTE				
7.2. (d) (e) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP/TCE-SE									CARTA CREDENCIAMENTO				
7.2. (d) (e) CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU/CADIMP									4.1.5. / 4.		DECLARAÇÃO GERAL		
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											X		DADOS DA EMPRESA		
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											TR - 9.9.		DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS		
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											X		X		
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											X		X		
CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO											X		X		
CONTRATO EMPRESA RESIDUOS											DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
BOMBEIROS											SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
IDONEIDADE FINANCEIRA											6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;				
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X						Cota principal para AMPLA CONCORRÊNCIA, cota EXCLUSIVA e COTA PARTE para microempresas e empresas de pequeno porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007 e cooperativas enquadradas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.				
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
											Telefones: (79) 988276028/ 999780804; E-mail- licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br				
											RECEB. NOME: _____ EM: _____				